CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002549** **28/09/2021 16:15:58**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18735/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18735/texto_original/

Original com hash512:

f7bff63f3ac6b9191b90564e09396137335d48c644a8825fa36f81332fae988d0fe8bccd99db4d08489e24c3660705eb3d306b2697801bac7077e8661ccb9a41

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2549

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 60 de 28 de Setembro de 2021

Torna obrigatório que a Secretaria de Saúde, em ação conjunta com a Secretaria de Educação, capacite os professores e agentes das escolas municipais, creches públicas e escolas particulares do município de Jataí, com cursos/palestras em primeiros socorros básicos e dá outras providências.